



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA:-

Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao **COMUNICADOR LÉO OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementada se necessário.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em de de 2014.

Todos os Vereadores